



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 104/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ÂNGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ÂNGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.232.200-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 951.687.451-72, nomeada em 05 de fevereiro de 2020, para ocupar o cargo de Professor (a), pelo regime CLT -Processo Seletivo Simplificado-, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 04 de Janeiro de 2021 a 04 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 1924
DE N.º 12.055
UMUARAMA 15/01 20/24
Imrane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS